



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 048/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 019/2022**

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de persianas, para atender a Câmara Municipal de Itabirito/MG.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº M-3.945.242, residente e domiciliado em Itabirito/MG adiante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GAMMA CORTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.568.355/0001-06, estabelecida na Rua Cornélio, 114, Bairro São Cristóvão Betim/MG. CEP: 32.676-696, neste ato representada por **ERCI PEREIRA PINTO**, portador do CPF nº 373.248.706-78 E Carteira de Identidade M-1.675.337, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 048/2022, pelo prazo de 01 (um) mês, cujo termo inicial se dará em 01/03/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente prorrogação tem fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive de valor, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 01 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO  
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contratante

Contratada



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

---

Testemunha

---

Testemunha